



C.I. 0075/2026 - SSDGA

Mogi Mirim, 09 de fevereiro 2026.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim

A/C Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Assunto: Informações sobre providência na UBS Santa Clara

Sr. Vereador

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informa-se que **as providências** necessárias já foram adotadas na Unidade Básica de Saúde Doutor Geraldo Campos Freire, localizada no bairro Jardim Santa Clara, Região Norte.

No que se refere às medidas de segurança, foram implementadas ações imediatas com o objetivo de resguardar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, contando, inclusive, com o apoio de outras Secretarias Municipais, de forma a assegurar resposta célere à situação ocorrida.

Quanto à reposição dos equipamentos subtraídos, esta já foi realizada, de maneira a evitar qualquer prejuízo ao atendimento da população, restabelecendo plenamente as condições de funcionamento da unidade.

Em relação aos serviços de manutenção, estes também já foram executados, encontrando-se a referida unidade em regular funcionamento, com suas condições operacionais devidamente restabelecidas.

Ressalta-se que todas as medidas adotadas observaram o **interesse público, a continuidade do serviço público essencial e a urgência da situação**, estando as providências administrativas e financeiras correlatas em fase de regularização, nos termos da legislação vigente.



Certos de termos atendido à solicitação do nobre Edil, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

ROSEMARY DE FATIMA SILVA

Data: 09/02/2026 14:01:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemary de Fátima Silva

Diretoria de Gestão Administrativa